



CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

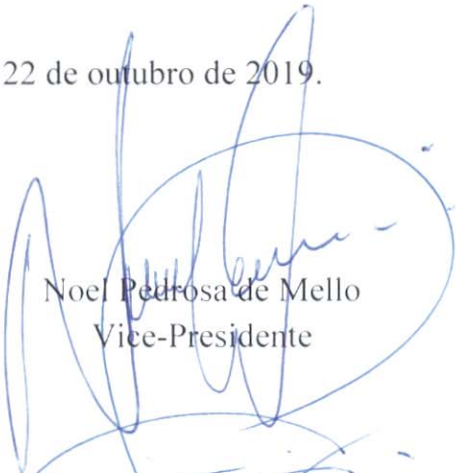
Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí no dia do servidor público, conforme discriminado abaixo:

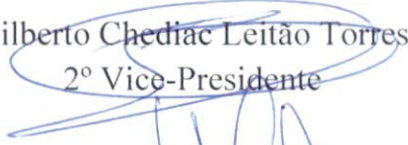
- Dia 28/10/2019 (segunda-feira) - Ponto Facultativo.

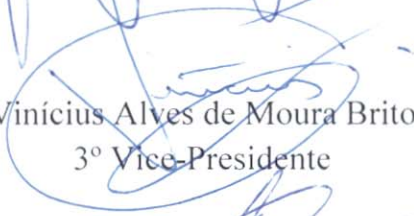
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 22 de outubro de 2019.

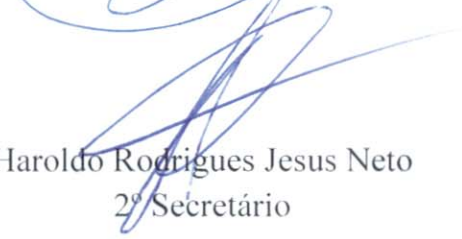

Rubem Vieira de Souza
Presidente


Noel Pedrosa de Mello
Vice-Presidente


Gilberto Chediak Leitão Torres
2º Vice-Presidente


Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente


Alexandro Valença de Paula
1º Secretário


Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário

